PROJETO DE LEI Nº 42/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida rua ainda sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com o apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Francisco Xavier Rodrigues** a via pública com as seguintes referências: início no P1 – CE 085 – 339.61,00 mO / 9.678.770,00 mS; P2 – 339.570 mO / 9.678.999,00 mS; cruzando com a Avenida Afonso Fontes; P3 – 339.563,00 mO / 9.679.012,00 mS; P4 – 339.432,00 mO / 9.679.664,00mS (término) nas proximidades da residência do Sr. Jacó, na sede do município.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada Rua Francisco Xavier Rodrigues.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 25 dias do mês de Setembro de 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1213 / 2018
26 / 09 / 2018
CHEFE DE SERVIÇO

Raimundo Pedro de Araujo
RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante da dificuldade em que os moradores desta referida rua ainda sem denominação oficial (SDO) encontram quando procuram a Enel, pois a mesma informa que atualmente só colocam energia nas ruas já denominadas pelo poder público, é que venho através deste Projeto de Lei com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, atendendo a reivindicação de interesse coletivo, com o objetivo de transformar uma rua atualmente sem denominação (SDO), em **Rua Francisco Xavier Rodrigues**, como forma de reconhecimento por ter sido um dos primeiros moradores da área.

Francisco Xavier Rodrigues nasceu na década de 50, casado com Rosa Gino Nascimento, com a qual teve 06 filhos, 50 netos e 20 bisnetos, foram dos primeiros moradores da área a ser denominada. Faleceu em 06 de Dezembro de 1980.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feitas às pessoas que ajudaram a construir o nosso Município.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.

Raimundo Pedro de Araújo

RAIMUNDO PEDRO DE ARAÚJO
Vereador